



PORTARIA Nº 629/2015

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **RUTE SAMPAIO MOTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **RUTE SAMPAIO MOTA**, portadora do RG sob n.º 4.006.142-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 527.329.839-34, nomeada em 03 de fevereiro de 1992, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal - Inspetora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 844/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 878 (oitocentos e setenta e oito) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses, e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRAD.
DE 21 Fevereiro 1925
DE N° 10.303
UMUARAMA, 21 02 1925
Paulo Joaquim
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS